LEI N.º 4.287, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 3.007/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O cargo de Assessor Parlamentar constante do Quadro de Pessoal "C" – Cargos em Comissão dos Gabinetes Parlamentares passará a contar com 65 (sessenta e cinco) vagas.

Parágrafo único. Cada vereador terá a indicação de 05 (cinco) vagas do cargo descrito nesse artigo para lotação no seu gabinete parlamentar, cabendo a nomeação do indicado pela Presidência da Casa desde que cumpridos os requisitos legais de provimento.

Art. 2º O cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar constante do Quadro de Pessoal "C" – Cargos em Comissão dos Gabinetes Parlamentares passará a contar com 39 (trinta e nove) vagas.

Parágrafo único. Cada vereador terá a indicação de 03 (três) vagas do cargo descrito nesse artigo para lotação no seu gabinete parlamentar, cabendo a nomeação do indicado pela Presidência da Casa desde que cumpridos os requisitos legais de provimento.

Art. 3º Fica alterado de 01 (uma) para 04 (quatro) vagas o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor Especial da Mesa Diretora, símbolo de vencimento SVMD-02.

Art. 4º Fica alterado de 14 (quatorze) para 15 (quinze) vagas o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor Técnico, símbolo de vencimento SVMD-04.

Art. 5º Para atender as despesas decorrentes desta lei, serão utilizados os créditos orçamentários previstos em orçamento para as despesas de pessoal civil da Câmara Municipal.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, dando nova estrutura à Lei Municipal nº 3.007/2010 e produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2025.

Congonhas, 11 de dezembro de 2024.

CLAUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL "C"
CARGOS EM COMISSÃO DOS GABINETES PARLAMENTARES

DENOMINAÇÃO CARGOS/CLASSES	ESCOLARIDADE	NÚMERO DE VAGAS	SÍMBOLOS DE VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA HORAS/SEMANA
Assessor Jurídico de Gabinete Parlamentar	NS	13	**SVAJP-01**	20
Chefe de Gabinete Parlamentar	SE	13	SVGP-01	30
Assessor Parlamentar	SE	65	SVGP-02	20*
Assistente de Gabinete Parlamentar	SE	39	SVGP-03	30

SVAJP – Símbolo de Vencimento de Assessor Jurídico de Gabinete Parlamentar
SVGP – Símbolo de Vencimento Gabinete Parlamentar
NS – Nível superior
SE – Sem exigência

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal